



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 766/2012

REVOGA A PORTARIA Nº 595/2012 DE 08/10/2012 QUE CONCEDEU LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES AO SERVIDOR JUVENAL DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - Revogar a partir de 19 de dezembro de 2012 a Portaria nº. 595/2012, de 08 de outubro de 2012, que concedeu LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES ao Servidor JUVENAL DA COSTA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 753.588 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 323.646.289-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado através da Portaria nº. 009/1991 de 10 de outubro de 1991, para o cargo de OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

Publicado(a) no Jornal UNUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9658</u>	Pag. <u>25</u>
Data <u>20/12/2012</u>	
O FUNCIONÁRIO	

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 19 de dezembro de 2012


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal